

a sessão ordinária a se realizar no dia 11 (onze) de julho de 2019, às 15 (quinze) horas, no Plenário 1 do 10º andar do Edifício Sede, para julgamento de processos em pauta e apreciação de matérias administrativas.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2019.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Desembargador 1º Vice-Presidente do TRT da Terceira Região, no exercício da Presidência

**Pauta
Pauta de Julgamento**

PAUTA DE JULGAMENTO (MATÉRIA ADMINISTRATIVA)

PARA A SESSÃO

ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL A SE REALIZAR NO DIA 11 (ONZE) DE JULHO DE 2019, ÀS 15 (QUINZE) HORAS, NO PLENÁRIO 1 DO 10º ANDAR

DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA

REGIÃO, AV. GETÚLIO VARGAS, 225.

Relator: Des. Marcio Ribeiro do Valle

Processo Nº AgR-0000179-61.2019.5.03.0000

Processo Nº AgR-00179/2019-000-03-00.7

Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Agravante	ANA MARIA FRANCISCA DA SILVA
Advogado	Fernando Susia Lelis Junior(OAB: MG 138462)
Agravado	Desembargador Corregedor do TRT 3a Regiao

Relator: Des. Emilia Facchini

Processo Nº RecAdm-0000063-55.2019.5.03.0000

Processo Nº RecAdm-00063/2019-000-03-00.8

Relator	Des. Emilia Facchini
Recorrente	Wilson Parrela Sobrinho
Recorrido	Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Regiao

Relator: Des. Julio Bernardo do Carmo

Processo Nº AgR-0000266-17.2019.5.03.0000

Processo Nº AgR-00266/2019-000-03-00.4

Relator	Des. Julio Bernardo do Carmo
Agravante	Joao Alves de Carvalho
Advogado	Vera Lucia Moreira Novais(OAB: MG 40279)
Agravado	Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3a. Regiao

Relator: Des. Ricardo Antonio Mohallem

Processo Nº RecAdm-0000201-22.2019.5.03.0000

Processo Nº RecAdm-00201/2019-000-03-00.9

Relator	Des. Ricardo Antonio Mohallem
Recorrente	Leticia Athayde Linhares Martins
Recorrido	Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Regiao

Relator: Des. Emerson Jose Alves Lage

Processo Nº RecAdm-0000175-24.2019.5.03.0000

Processo Nº RecAdm-00175/2019-000-03-00.9

Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente	Patrícia Maria Silva Melin
Recorrido	Diretor Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Regiao

Relator: Des. Jose Marlon de Freitas

Processo Nº RecAdm-0000202-07.2019.5.03.0000

Processo Nº RecAdm-00202/2019-000-03-00.3

Relator	Des. Jose Marlon de Freitas
Recorrente	Erika Pinto Santos
Recorrido	Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Regiao

Relator: Des. Juliana Vignoli Cordeiro

Processo Nº RecAdm-0000069-62.2019.5.03.0000

Processo Nº RecAdm-00069/2019-000-03-00.5

Relator	Des. Juliana Vignoli Cordeiro
Recorrente	Roberto Rodrigues da Costa
Advogado	Rafaela Nogueira de Oliveira Fantini(OAB: MG 176685)
Advogado	Tiago Cardoso Penna(OAB: MG 83514)
Recorrido	Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Regiao

Belo Horizonte, 02 de julho de 2019

Ana Cristina Carvalho de Menezes

Secretário(a) do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Seção Espec. de Dissídios Coletivos

Ata

Publicação Ata da SDC da sessão 27.06.2019

SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS

(SDC)

Ata nº 05/2019 da Sessão Ordinária da Seção Especializada de Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, realizada no dia 27 de junho de 2019, iniciando-se às 14h (catorze horas) e encerrando-se às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos).

Composição em conformidade com os §§1º e 2º do artigo 38 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presentes: Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Presidente), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emilia Facchini, Ricardo

Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Juízes Vicente de Paula Maciel Júnior, Jessé Cláudio Franco de Alencar, Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque e, no processo em que lançara visto, o Exmo. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria

Férias: Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, Anemar Pereira Amaral e João Bosco Pinto Lara (substituindo-os os Exmos. Juízes Vicente de Paula Maciel Júnior, Jessé Cláudio Franco de Alencar e Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque respectivamente).

Vinculado: Exmo. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria (substituiu o Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, em férias).

Procuradora do Trabalho: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Secretária: Márcia Regina Lobato.

Resultados Proclamados:

AACC 0011606-89.2018.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)
AgR 0011830-27.2018.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)

Observações:

Sustentação oral: AgR 0011830-27.2018.5.03.0000: Dr. Gustavo Linhares. Caroline Fátima Assis Oliveira, pelo 1º Agravado.

Processo AACC 0011606-89.2018.5.03.0000 (AgR) : O i. advogado Dr. Gustavo Guimarães Linhares requereu juntada de substabelecimento, pelo 1º Agravado, deferida pelo prazo legal.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal apresentou as seguintes proposições:

- felicitações aos Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior e Emilia Facchini, pelos seus aniversários.

- congratulações com os alunos do 10º período do curso de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, acompanhados pelo professor Flávio Bellini de Oliveira Salles, em participação no Programa Justiça e Cidadania, do Centro de Memória - Escola Judicial.

Às moções aderiram os demais Desembargadores, Juízes presentes e a d. representante do MPT, Procuradora Maria Christina Dutra Fernandez.

Aprovada a presente ata pelos Exmos. Desembargadores e Juízes que participaram da Sessão.

Sala de Sessões

Belo Horizonte, 27 de junho de 2019

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL
DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

Jacqueline Rosa Bernardo
Secretaria das Seções Especializadas, em exercício
TRT 3ª Região

1ª Seção Espec. de Dissídios Individuais

Acórdão

Acórdão

Processo N° MS-0011522-88.2018.5.03.0000

Relator	HELDER VASCONCELOS GUIMARAES
IMPETRANTE	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADO	NEY JOSE CAMPOS(OAB: 44243/MG)
IMPETRADO	Juiz da 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO	UNIÃO FEDERAL (AGU)

Intimado(s)/Citado(s):

- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

PROCESSO nº 0011522-88.2018.5.03.0000 (MS) - ACÓRDÃO

EMENTA : MANDADO DE SEGURANÇA - TUTELA DE URGÊNCIA - PRESENÇA DOS REQUISITOS DA PROBABILIDADE DO DIREITO E DO PERIGO DE DANO OU RISCO AO RESULTADO ÚTIL DO PROCESSO - DIREITO LÍQUIDO E CERTO À SUA CONCESSÃO. Pelo entendimento desta Egrégia Seção de Dissídios Individuais manifestado no processo 0010701-21.2017.5.03.0000 (MS), publicado em 10/10/2017 e cujo Relator foi o Desembargador José Eduardo Resende Chaves Júnior, "Nos termos do art. 300 do novo CPC, 'A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo'. Dispõe ainda o seu § 3º que: 'A tutela de urgência de natureza antecipada não será concedida quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão' (grifei). Ou seja, uma vez presentes os requisitos legais (probabilidade do direito e perigo de dano ou risco ao resultado útil doprocesso), e inexistindo perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão, a tutela de urgência deverá